

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 016/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador MÁRCIO DANIEL IGÍDIO.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
15.452 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0021 – INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0021.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ONG ALQUIMIA ASSOC. AMIGOS DOS ANIMAIS DE OURO FINO
335041 – Contribuições R\$ 38.964,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.